



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: TRF/RN de 14/02/08
Página n.º 01-07

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 055/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1446/2007 (prot. 12477),

RESOLVE:

REMOVER, com fundamento no art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/97, a servidora **DANÚZIA PINTO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula n.º 1149306, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/82, da 3ª Zona Eleitoral – Natal para a 69ª Zona Eleitoral – Natal, a partir desta data e até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-E E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de fevereiro de 2008.


Desembargador CLAUDIO SANTOS
Presidente do TRE/RN